



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim e Mário Antônio Barros de Araújo. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e justificou a ausência dos vereadores André e Mário. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 21/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A concessão de subvenção social para o exercício de 2018 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 22/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Alteração à redação dos artigos 8º, 11, 12, 20, 21, 23, 24, 32 e 33 da Lei Municipal 358/90, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 23/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A alteração da redação da Lei nº 1218/2005, em seu art. 2º, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 13/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a instalar câmeras de segurança nas creches e escolas municipais de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 15/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Cria o programa municipal de estágio para o magistério de nível médio e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 18/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui, no calendário oficial do município de Cordeiro, o Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil a ser comemorado no dia 12 de junho, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 19/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Concessão de isenção de Tributos Municipais às entidades filantrópicas conforme especifica”; Projeto de Lei nº 20/2018 de autoria do Vereador Marcelo Marco



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Duarte Fonseca, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo regulamentar o serviço de transporte remunerado de carga, por meio de motocicletas, no município de Cordeiro, e determina outras providências”; Requerimento nº 011/2018 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Requerimento nº 012/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 07 e 08/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 67 e 68/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 78 e 79/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 84 e 85/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofício nº 33/2018 da Secretaria Municipal de Administração; Ofício nº 003/2018 da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 011/2018 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 012/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, dizendo que este requerimento refere-se ao projeto de lei referente ao aumento da taxa de iluminação pública, que foi aprovado, por esta Casa, no ano passado, e lembrando que foi contrário ao projeto. Disse que este requerimento é de grande valia e que o Prefeito precisa rever a questão desse aumento da taxa de iluminação pública. O Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 012/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de março de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente